LEI Nº 1301 88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada "RUA JOÃO RODRIGUES PEREIRA" a Rua (04) quatro do Bairro Bela Vista.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em constrário.

Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins.

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88